

**REGULAÇÃO  
RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO N. 369/2024**

**Fiscalização Sob Demanda referente aos Processos de Ouvidoria n. 369/2024, n. 374/2024, n. 375/2024, n. 376/2024 e n. 378/2024 para a verificação da ocorrência de falta de água no município de Antônio Prado.**

**1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES**

Entre as premissas da atividade regulatória está o exercício da fiscalização, que se deve promover no âmbito dos serviços públicos de saneamento básico, compreendidos como serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, conjuntamente com drenagem e manejo das águas pluviais, nos termos da Lei Federal n. 11.445/07, para com os serviços prestados.

Os Processos de Ouvidoria n. 369/2024, n. 374/2024, n. 375/2024 e n. 378/2024, além da denúncia anônima n. 376/2024, versam sobre os problemas de falta de água que vem ocorrendo nas residências dos usuários no município de Antônio Prado-RS. Para tanto, realizou-se, no dia 11 de abril de 2024, fiscalização em diversos pontos do município.

**2. A FISCALIZAÇÃO**

O planejamento da fiscalização iniciou-se com os relatos de usuários via ouvidoria itinerante que ocorreu no dia 13 de março de 2024 no município de Antônio Prado, no qual foi solicitado a seguinte verificação no processo 369/2024:

*“A falta de água aos finais de semana, e alguns dias na semana, está ocorrendo a aproximadamente dois meses. A residência está em um nível mais elevado, assim, observa-se uma demora para o abastecimento ser normalizado”.*

No relato do Processo de Ouvidoria 374/2024, o solicitante acrescenta:

*“Faço um breve relato comunicando que no sábado e domingo, em todos os finais de semana, e inclusive feriados não tem fornecimento de água no Bairro Planalto. Observação: não estão mais fazendo leitura do hidrômetro, estão fazendo média.”*

Os relatos dos demais processos trazem depoimentos semelhantes aos apresentados acima, com os problemas de falta de água concentrados no Bairro Planalto.

De acordo com o Manual de Fiscalização, no seu item 2.1.1., dispõe:

*“No recebimento do processo, caberá ao corpo técnico da Agesan-RS avaliar a solicitação de fiscalização quanto a sua pertinência e embasamento técnico.”*

Diante do exposto, julgou-se necessário realizar fiscalização presencial *in loco* a fim de verificar as possíveis causas da falta de água no Bairro Planalto.

### 3. CONSTATAÇÕES

A equipe técnica da Agesan-RS realizou fiscalização presencial em diferentes pontos do município de Antônio Prado-RS, no dia 11 de abril de 2024.

Nestes pontos, foram verificadas as pressões na rede de distribuição de água em residências próximas as dos usuários reclamantes, as quais concentram-se no Bairro Planalto. Além disso, também foram verificadas as condições do reservatório responsável pelo abastecimento de água da região. A figura 1 apresenta a distribuição dos pontos de pressão e o posicionamento do reservatório.

Figura 1 – Reservatório e pontos de pressões aferidas na rede de distribuição de Antônio Prado.



Fonte: Disponível no Google Earth, acesso em 12 de abril de 2024.

As pressões foram aferidas em três pontos, sendo que em dois destes os registros ficaram fora da faixa de 10 mca a 50 mca, valores estabelecidos pela norma técnica da ABNT NBR 12218:2017. A tabela 1 apresenta a localização dos pontos de pressões medidos.

Tabela 1 – Amostragem de pressões em Antônio Prado.

ITEM	ENDEREÇO	HORA	TEMPERATURA (°C)	ALTITUDE (m)	PRESSÃO (mca)
1	Travessa Quinze de Outubro, n. 8115	13:46	20	741	12,1
2	Rua General Hipólito, n. 435	13:58	20	702	8,6
3	Rua Passo do Simão, n. 10	14:03	20	696	58,4
				Média	26,4
				Desvio Padrão	27,8

Desta forma, possivelmente, um dos problemas relacionados à falta de água relatada pelos usuários, refere-se à existência de pontos com pressão baixa na região, principalmente, em cotas mais elevadas do bairro. Assim, em períodos de alto consumo, como por exemplo, aos finais de semana, provavelmente, a pressurização do sistema de abastecimento de água diminui ainda mais nestes pontos, o que faz com que a água tenha uma pressão ainda menor nessas residências e/ou até mesmo não tenha pressão suficiente para ser transportada a estas, causando o desabastecimento.

O reservatório responsável pelo abastecimento do Bairro Planalto é o Reservatório Fibra, com capacidade de armazenamento de 50 m<sup>3</sup>, localizado na Rua Doutor Guerra, nas coordenadas -28.853061 de latitude e -51.291572 de longitude. Tal reservatório recebe a água de três poços: APR 10, APR 39 e APR 18. O último é acionado por tempo programado (timer), enquanto os dois

primeiros são ligados por telemetria, ou seja, de acordo com o nível da boia localizada dentro do reservatório é acionado o sistema de bombeamento do poço. Ressalta-se que existem duas marcações de nível no Reservatório Fibra, que são 40% ou 100%, assim, somente quando o reservatório estiver completamente cheio marcará 100% e deligará as bombas dos poços. De acordo com informações fornecidas pelos operadores, em poucas horas por dia o reservatório atinge a marca de 100%. A tabela 2 apresenta as vazões dos poços, o tempo de bombeamento e o volume produzido.

**Tabela 2 – Dados operacionais dos poços que abastecem o reservatório Fibra.**

Poço	Vazão (m <sup>3</sup> .h <sup>-1</sup> )	Tempo de Bombeamento (h.dia <sup>-1</sup> )	Volume (m <sup>3</sup> .dia <sup>-1</sup> )
APR 10	11,65	18,36	213,89
APR 39	9,27	18,00	166,86
APR 18	11,87	8,66	102,79

No entanto, devido à dificuldade de acesso para a realização de manutenção, como limpezas periódicas, e a precariedade estrutural do Reservatório Fibra, a prestadora de serviço constatou a necessidade de fazer a substituição deste. Desta forma, foi instalado ao seu lado um novo reservatório, com a mesma capacidade de armazenamento (50 m<sup>3</sup>), porém em uma cota mais elevada. A prestadora de serviço, provavelmente, instalou este em uma cota superior à do anterior, possivelmente, considerando a necessidade de aumentar a pressão na rede de distribuição do Bairro Planalto.

Ressalta-se que, no dia da fiscalização, o novo reservatório ainda não tinha entrado em operação. A figura 2 apresenta os registros fotográficos do Reservatório Fibra e o novo reservatório.

**Figura 2 – Reservatório Fibra (esquerda) e novo reservatório (direita).**



Em Anexo encontra-se o cronograma de obra do novo reservatório, com previsão de entrega e funcionamento até o final do mês de abril de 2024. A Agesan-RS irá acompanhar a execução do cronograma proposto pela prestadora, bem como averiguar se ocorreram melhorias no sistema de abastecimento de água. Além disso, em futuras fiscalizações se verificará as pressões da rede de distribuição de água, a fim de compreender se a alteração da cota do novo reservatório causará melhoras nestas.



## 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A realização da fiscalização possibilitou verificar que existem problemas nas pressões da rede de distribuição de água de Antônio Prado, com valores abaixo (ponto 2) e acima (ponto 3) do recomendado pela ABNT NBR 12218:2017, resultando em não-conformidades (NCs) que seguem anexas a este relatório, no documento intitulado Termo de Não-Conformidade (TNC). A partir da fiscalização direta foram abertas 2 NCs referentes ao Sistema de Abastecimento de Água do município de Antônio Prado.

A partir da fiscalização realizada é possível inferir que a falta de água relatada pelos usuários, possivelmente, está relacionada com a baixa pressão da rede de distribuição de água. Assim, em períodos de alto consumo, como por exemplo, aos finais de semana, provavelmente, a depressurização do sistema, acaba causando o desabastecimento.


A prestadora de serviço, provavelmente, instalou um novo reservatório em uma cota superior à do anterior, possivelmente, considerando a necessidade de aumentar a pressão na rede de distribuição do Bairro Planalto. Em futuras fiscalizações a Agesan-RS verificará as pressões na rede de distribuição de água, a fim de compreender se a nova cota do reservatório proporcionou melhorias no sistema.

## ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 4 (quatro) folhas digitadas apenas de um lado, sendo esta última devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.


Porto Alegre, 15 de abril de 2024.

Participante da fiscalização:

Documento assinado digitalmente  
 DANIEL LUZ DOS SANTOS  
Data: 22/04/2024 07:54:19-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


Daniel Luz dos Santos  
Coordenador de Fiscalização

Participante da fiscalização e elaborador(a) do relatório:

Documento assinado digitalmente  
 FABIANE BERNARDI DE SOUZA  
Data: 16/04/2024 10:22:09-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiane Bernardi de Souza  
Agente de Fiscalização

De acordo,

Documento assinado digitalmente  
 EMANUELE BAIFUS MANKE  
Data: 16/04/2024 14:14:11-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke  
Diretora de Regulação

## ANEXO I

### TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC)

TNC N.: 369/2024

#### 1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (AGESAN-RS)  
ENDEREÇO: Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 82, Floresta – Porto Alegre/RS  
TELEFONE E EMAIL: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

#### 2. CONCESSIONÁRIA

RAZÃO SOCIAL: Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN)  
ENDEREÇO: Rua Caldas Jr., n. 120 – 18º andar, Centro Histórico – Porto Alegre/RS  
TELEFONE E EMAIL: (51) 3215-5400; deret@corsan.com.br

#### 3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização sob demanda sobre a falta de água no município de Antônio Prado foram verificadas as pressões na rede de distribuição de água. No município regulado pela Agesan-RS, foi constatado procedimento que está em desacordo com os regulamentos do sistema de abastecimento de água, com o instrumento contratual e com a legislação em vigor. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da AGESAN-RS, no ato realizado no dia 11 de abril de 2024, estão detalhados no Relatório Técnico de Fiscalização n. 369/2024, bem como seus prazos, são descritos no Anexo II. Conforme Resolução AGO 002/2020, a não correção da transgressão no prazo estabelecido pela Agência Reguladora poderá resultar na aplicação da multa diária.

#### 4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Daniel Luz dos Santos  
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Coordenador de Fiscalização  
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

NOME: Fabiane Bernardi de Souza  
TELEFONE: (51) 2500-7235


CARGO: Agente de Fiscalização  
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

#### 5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC


NOME: Fabiane Bernardi de Souza  
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização  
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Porto Alegre, 15 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente  
 **FABIANE BERNARDI DE SOUZA**  
Data: 16/04/2024 09:45:07-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiane Bernardi de Souza  
Agente de fiscalização

Documento assinado digitalmente  
 **EMANUELE BAIFUS MANKE**  
Data: 16/04/2024 10:00:54-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke  
Diretora de Regulação

## ANEXOS I e II - 369/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de distribuição de água
1	-	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Pressão da rede de distribuição não atingiu o valor mínimo de 10 mca (o valor aferido foi de 8,6 mca) na Rua General Hipólito, n. 435.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Pressão da rede de distribuição não atingiu o valor mínimo.
2	180 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	Fiscalização sob demanada no município de Antônio Prado.

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de distribuição de água
2	-	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Pressão da rede de distribuição ultrapassou o valor máximo de 50 mca (o valor aferido foi de 58,4 mca) na Rua Passo do Simão, n. 10.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Pressão da rede de distribuição ultrapassou o valor máximo.
2	180 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	Fiscalização sob demanada no município de Antônio Prado.

REGISTRO 1

